

000355
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

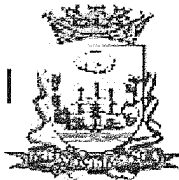
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

EDITAL Nº 037/2020

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020** – tipo **Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de reforma na Unidade Básica de Saúde 04 – UBS 04, situada à Rua Bráz Sanches Arriaga, nº 1448 – Jardim Costa Rica, nesta cidade de Birigüí/SP, com fornecimento de materiais, de mão de obra e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença de representante da Secretaria de Obras, qual seja, o Engenheiro Civil Sr. Bruno Matos Miller e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Antônio Marcos Menani, portador do RG nº 21222133/SSP/SP e do CPF nº 148.246.618-03, representante da empresa VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ Nº 08.708.719/0001-93); o Sr. Leonardo Correa Gouveia, portador do RG nº 27022599 SSP/SP e do CPF nº 257.229.528-85, representante da empresa SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA – (CNPJ 32.272.946/0001-01) e a Sra. Ana Laura de Castro Kohlrauch Café, portadora do RG nº 415048977 SSP/SP e do CPF nº 437.027.228-90, representante da empresa DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – (CNPJ 28.094.797/0001-52). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000111. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 395/2020 (folha 02), elaborada pela Secretaria de Saúde e devidamente assinada pela Sra. Marian Fátima Nakad (Secretária de Saúde) e pelo Sr. Amauri Cesar Bini (Diretor do Depto Adm. da Saúde), Cópia do Convênio nº 319/2019 (folhas 03/10), o memorando nº 016/2020 – Secretaria de Obras (folha 11), a Planilha Orçamentária (folhas



000886

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

12/13), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 14), o Memorial Descritivo (folhas 15/17), o Memorial de Cálculo (folhas 18/25), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital (folha 26), a planta baixa (folha 27), a Nota de Reserva nº 2365/2020 - Convênio (folhas 28), Nota de Reserva nº 2364/2020 - Contrapartida (folhas 29), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 30), Cópia da Portaria nº 02/2020 que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 31), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 32), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 33/34), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 35/65), despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 66), Parecer Jurídico nº 113/2020/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves - OAB nº 137.763 (folha 67), Ofício Depmat nº 037/2020 emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 68). Na sequência, o Edital nº 037/2020 da Tomada de Preços nº 07/2020 e seus Anexos (folhas 69/101), assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 81 e após, devidamente publicado (folhas 102/110), a Certidão da Tomada de Preços nº 07/2020 (folha 111). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes das seguintes empresas: **[01] VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93); [02]. SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA- (CNPJ 32.272.946/0001-01) e [03]. DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52).** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do

A
B
h
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z



000357

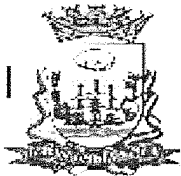
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Bruno Matos Miller, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **[01] VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93)** e **[03]. DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **[02]. SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA- (CNPJ 32.272.946/0001-01)** pelo não atendimento do Subitem 11.1, letra i.2 e i.3 do Edital, documentos relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 102.242,33 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço e **2ª) VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 122.933,39 (Cento e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Bruno Matos Miller, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 102.242,33 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

000358

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

Dois Reais e Trinta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Por fim, o envelope de proposta da empresa inabilitada foi devolvido ao seu representante. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI _____

ELAINE AP. PEREIRA DOS SANTOS M. FALCON _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

SR. BRUNO MATOS MILLER _____

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

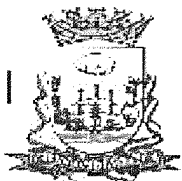
DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME _____

(CNPJ 28.094.797/0001-52)

Sra. Ana Laura de Castro Kohlrauch Café

RG nº 415048977 SSP/SP e do CPF nº 437.027.228-90

7
A
A



000359

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA

(CNPJ 32.272.946/0001-01)

Sr. Leonardo Correa Gouveia

RG nº 27022599 SSP/SP e do CPF nº 257.229.528-85

VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME

(CNPJ Nº 08.708.719/0001-93)

Sr. Antônio Marcos Menani

RG nº 21222133/SSP/SP

CPF nº 148.246.618-03

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

| | |
|----------------|---|
| OBJETO: | Reforma na Unidade Básica de Saúde 04 – UBS 04 , situada à Rua Bráz Sanches Arriaga nº 1.448 – Jardim Costa Rica, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. |
|----------------|---|

| | |
|--|-----------------------|
| Valor Orçado Pela Administração | R\$ 136.046,55 |
| Critério da Alínea a | 112.587,86 |
| Valor a utilizar | 112.587,86 |
| Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até) | 78.811,50 |
| Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP “desempatar”, se tiver proposto até) | R\$ 112.466,56 |

| ORDEM | EMPRESA | PROPOSTA | Art. 48§1º L8666 | Empate Fícto |
|-------|--|----------------|------------------|--------------|
| 1ª | DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME | R\$ 102.242,33 | ATENDE | - |
| 2ª | VILLAGIO ENGENHARIA LTDA - ME | R\$ 122.933,39 | ATENDE | NÃO HA |
| 3ª | | | NÃO ATENDE | HA |
| 4ª | | | NÃO ATENDE | HA |
| 5ª | | | NÃO ATENDE | HA |
| 6ª | | | NÃO ATENDE | HA |
| 7ª | | | NÃO ATENDE | HA |
| 8ª | | | NÃO ATENDE | HA |
| 9ª | | | NÃO ATENDE | HA |
| 10ª | | | NÃO ATENDE | HA |
| 11ª | | | NÃO ATENDE | HA |
| 12ª | | | NÃO ATENDE | HA |

| | | |
|------------------|----------------------|----------------------|
| DESCONTO: | R\$ 33.804,22 | 24.8475393165 |
|------------------|----------------------|----------------------|

Handwritten marks and signatures: B, A, A, A, and a signature.